

VALORES DE TAXAS E PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao estipulado pelos artigos 6.º e 9.º do Regulamento de Certificação de Inscrição da Ordem dos Arquitectos é apresentada a seguinte tabela:

1. A verificação/ avaliação ou reavaliação curricular, a pedido do interessado, para efeito de certificação, corresponde a um serviço pago, estando definido como valor a cobrar por cada pedido **€ 50,00** (cinquenta euros).
2. Concluída a verificação do curriculum e tendo ficado demonstradas as qualificações mínimas exigidas, as Secções Regionais procedem à emissão da(s) **certidão(ões) específica(s)** correspondente sem custos adicionais ao referido em 1..
3. A solicitação de uma segunda via da certidão corresponde ao pagamento do valor de **€ 10,00** (dez euros).
4. Findo o prazo previsto na certidão emitida, a solicitação de nova certidão para os mesmos fins, uma vez que não implica nova avaliação de currículo, não representa custos adicionais.
5. Sempre que seja solicitada uma certidão que obrigue a nova verificação do currículo, será considerada uma reavaliação e cobrado o valor determinado em 1.
6. Em caso de divergência relativamente à avaliação, pode o(a) arquitecto(a) solicitar a reapreciação do currículo, fundamentando os motivos da sua discordância, devendo para o efeito efectuar o pagamento prévio do valor definido em 1., valor esse que lhe deverá ser devolvido em caso de deferimento.